



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Paulo Anversa, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 1006300097, e CPF Nº 205.487.290-34, residente e domiciliado à Rua Ulhoa Cintra, nº 35, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Presidente, com Sede à Rua Nicolau Silveira Abraão, nº 1593, Bairro: Pinheiro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 87085460/0001-48, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
A instituição trabalha com uma equipe multidisciplinar, composta por uma diretoria não remunerada, uma administradora, dois enfermeiros, três técnicos de enfermagem, sete cuidadores de idosos, duas fisioterapeutas, uma nutricionista, três funcionárias do setor da copa e cozinha, três higienização, uma na lavanderia e um no setor de manutenção.
2. Instalações Físicas
A casa possui dezenove quartos, uma enfermaria, atualmente cinquenta moradores, 8 banheiros, salas de convivência, refeitório, cozinha, lavanderia, rouparia, além de duas salas de escritório, farmácia com posto de enfermagem e pátio amplo.
3. Equipamentos
Autoclave, frigobares, computadores, micro-ondas, televisores, ares condicionados, luzes de emergência, forno elétrico, fogão industrial, geladeiras e freezers, máquinas de lavar e secar.
4. Mobiliários
Mesas, cadeiras, sofás, camas, armários, cadeiras de rodas e de banho, andadores, muletas.
5. Experiência na execução do objeto
A instituição já participou de projetos da mesma parceria em anos anteriores, sendo os mesmos com sucesso.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, RS, 12 de setembro de 2025.

Paulo Anversa
Presidente